



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.800

De 27 de Novembro de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O GRUPO ESCOTEIRO
CATÓLICO GRAÇAS, DE CAMPINA
GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É declarado de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CATÓLICO GRAÇAS**, de Campina Grande - PB.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional